

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“A MELHOR ENERGIA É A QUE VOLTA PARA SI”

1. Entidade Promotora

A presente campanha é promovida pela Ariston Ibérica, S.L.U Ibérica, S.L.U. Sucursal em Portugal é a filial portuguesa da marca global de soluções de aquecimento, climatização e água quente com sede na Calçada Bento Rocha Cabral, n.º 1, 1250-047 Lisboa, NIPC 980 544 092 registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Email de contacto: service.callcenter.pt@ariston.com. Telefone:219 605 300, doravante designada por “Ariston”.

2. Objetivo da Campanha

A campanha “A Melhor Energia é a que Volta para Si” tem como objetivo promover a aquisição de determinados equipamentos Ariston para produção de água quente sanitária, através da atribuição de um incentivo financeiro sob a forma de *cashback*, nos termos e condições definidos no presente regulamento.

3. Período da Campanha

A campanha decorre entre as 00h00 do dia 15 de outubro de 2026 e as 23h59 do dia 15 de novembro de 2026, inclusive. A campanha é válida exclusivamente para compras realizadas durante o período acima indicado.

4. Equipamentos Abrangidos

São elegíveis para a presente campanha os seguintes equipamentos:

VELIS TECH Dry: Cashback de 50€.

LYDOS HYBRID WIFI: Cashback de 100€.

Apenas são elegíveis os modelos e referências expressamente identificados pela Ariston para efeitos desta campanha.

5. Valor do Cashback

O participante poderá receber:

- 50€ de cashback pela aquisição de um equipamento VELIS TECH Dry elegível;

- 100€ de cashback pela aquisição de um equipamento LYDOS HYBRID WIFI elegível.

O cashback será atribuído após validação da documentação apresentada e confirmação do cumprimento de todas as condições previstas no presente regulamento.

6. Quem Pode Participar

Podem participar na campanha pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, que adquiram, durante o período da campanha, um dos equipamentos elegíveis numa loja aderente/autorizada.

A campanha destina-se exclusivamente a consumidores finais. Não são elegíveis compras efetuadas por empresas, empresários em nome individual, profissionais ou outras entidades para fins comerciais ou profissionais.

7. Condição de Compra

Para efeitos de participação na presente campanha, o equipamento deverá ser adquirido exclusivamente numa das lojas físicas aderentes e/ou autorizadas pela Ariston.

A aquisição deverá ser comprovada mediante apresentação de uma fatura válida, emitida durante o período de vigência da campanha, na qual seja possível identificar de forma clara o equipamento adquirido. Não serão consideradas elegíveis para a presente campanha as compras efetuadas através de lojas ou plataformas online.

Não serão aceites:

- faturas emitidas fora do período da campanha;
- faturas que não permitam identificar o equipamento adquirido;
- documentos de encomenda ou orçamentos sem prova de faturação;
- documentos ilegíveis ou incompletos;
- documentos relativos a equipamentos não elegíveis;
- compras realizadas fora da rede de lojas aderentes.

8. Limite de Participação

Cada participante poderá beneficiar de uma única oferta de cashback durante toda a campanha, independentemente do número de equipamentos adquiridos.

Deste modo, cada pessoa poderá receber cashback relativamente a apenas um equipamento elegível. Não é permitida a acumulação de vários pedidos de cashback pelo mesmo participante.

Para efeitos de controlo da campanha, a Ariston poderá considerar, entre outros elementos, o nome, número de identificação fiscal, endereço de email, número de telefone, número de série do equipamento e dados constantes da fatura.

A utilização de diferentes dados ou endereços para tentar obter mais do que um cashback poderá determinar a rejeição dos pedidos considerados duplicados ou irregulares.

9. Número Limitado de Ofertas

A campanha está sujeita a um número máximo de ofertas de cashback.

As ofertas serão atribuídas por ordem de submissão dos pedidos válidos e corretamente documentados, até ser atingido o limite máximo definido.

Uma vez atingido o número máximo de ofertas disponíveis, a campanha poderá ser encerrada antecipadamente, mesmo que ainda não tenha terminado o período inicialmente previsto. A eventual antecipação do encerramento da campanha será comunicada na página oficial da campanha.

10. Como Participar

Para participar, o consumidor deverá:

- Comprar

Adquirir um equipamento elegível numa loja aderente durante o período da campanha.

- Guardar a fatura

A fatura deverá identificar a compra do equipamento elegível.

- Submeter o pedido

Aceder à página oficial da campanha em <https://e-ariston.pt/cash-back/> e preencher o formulário de participação.

- Enviar a documentação

O participante deverá submeter:

- fatura de compra;
- identificação do equipamento;
- dados necessários para processamento do *cashback* (*nome, email, telefone e morada*);

- outros documentos que possam ser solicitados para validação da participação.

5. Aguardar validação

A Ariston procederá à análise do pedido e da documentação submetida.

6. Receber o cashback

Após a validação e aprovação da participação, o valor correspondente ao cashback será disponibilizado ao participante através de um cartão Visa recarregável, que poderá ser utilizado de acordo com as condições de utilização do cartão.

11. Prazo para Submissão do Pedido

O pedido de *cashback* deverá ser submetido após a data de compra, não podendo ultrapassar a data de término da campanha. Pedidos submetidos após este prazo serão considerados inválidos.

12. Validação dos Pedidos

A Ariston verificará a validade de cada participação.

Para que um pedido seja aprovado, deverá cumprir cumulativamente todas as condições previstas neste regulamento. A Ariston poderá solicitar informação ou documentação adicional sempre que considere necessário para confirmar a validade da participação.

Caso a documentação apresentada seja insuficiente, ilegível, incorreta ou inconsistente, o participante poderá ser contactado para proceder à sua correção dentro do prazo indicado pela Ariston.

13. Motivos de Exclusão

Serão excluídas da campanha participações que:

- a) Não cumpram os requisitos previstos neste regulamento;
- b) Sejam submetidas fora do prazo;
- c) Digam respeito a equipamentos não elegíveis;
- d) Apresentem faturas inválidas, ilegíveis, alteradas ou que não permitam comprovar a compra;
- e) Correspondam a compras efetuadas fora da rede de lojas aderentes;
- f) Constituam uma segunda participação da mesma pessoa;

- g) Apresentem dados falsos, incorretos ou inconsistentes;
- h) Evidenciem tentativa de fraude ou utilização abusiva da campanha.

A Ariston reserva-se o direito de rejeitar participações que não cumpram as condições estabelecidas.

14. Pagamento do Cashback

O cashback será carregado num cartão Visa recarregável e enviado para a morada indicada pelo participante no formulário de participação.

O pagamento será efetuado após o término da campanha, no prazo máximo de [30] dias úteis após a aprovação definitiva da participação. A Ariston não será responsável por atrasos decorrentes de dados incorretos ou incompletos fornecidos pelo participante.

15. Acumulação com Outras Campanhas

Salvo indicação expressa em contrário, o cashback desta campanha não é acumulável com outras campanhas promocionais da Ariston que atribuam um benefício financeiro sobre o mesmo equipamento.

Os descontos comerciais praticados pelas lojas aderentes não prejudicam a participação, desde que sejam cumpridas todas as restantes condições do presente regulamento.

16. Instalação do Equipamento

A instalação do equipamento não constitui condição para atribuição do cashback.

No entanto, o equipamento deverá ser efetivamente adquirido pelo consumidor e a compra deverá ser comprovada através de documentação válida.

17. Responsabilidade da Entidade Promotora

A Ariston não poderá ser responsabilizada por:

- indisponibilidade temporária do website por motivos técnicos;
- falhas de transmissão de dados imputáveis a terceiros;
- fornecimento de dados incorretos pelo participante;
- atrasos resultantes de informação bancária incorreta;
- indisponibilidade de determinado modelo numa loja aderente.

A Ariston reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento quando existam motivos objetivos que o justifiquem, comprometendo-se a comunicar essas alterações na página oficial da campanha.

18. Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da campanha serão tratados pela Ariston para efeitos de:

- gestão da participação;
- validação da compra;
- processamento do cashback;
- prevenção de fraude;
- cumprimento de obrigações legais;
- gestão de contactos relacionados com a campanha.

Os dados serão tratados de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e com a Política de Privacidade da Ariston, disponível em: <https://www.ariston.com/pt-pt/privacy/>

O fornecimento dos dados necessários à participação é obrigatório para efeitos de processamento do cashback.

19. Aceitação do Regulamento

A participação na campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

Ao submeter o pedido de cashback, o participante declara que:

- tomou conhecimento das condições da campanha;
- leu e aceita o presente regulamento;
- os dados fornecidos são verdadeiros e completos;
- a documentação submetida corresponde à compra realizada.

20. Dúvidas e Contactos

Para esclarecimentos relacionados com a campanha, os participantes poderão contactar:

Linha de Apoio:

Email: comercial@ariston.com

Horário: Dias uteis das 9h00 às 18h00

21. Publicação do Regulamento

O presente regulamento encontra-se disponível para consulta em: <https://e-ariston.pt/cash-back/>

A participação na campanha pressupõe a leitura e aceitação do presente regulamento.

ARISTON

A melhor energia é a que volta para si.